

PORTARIA Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

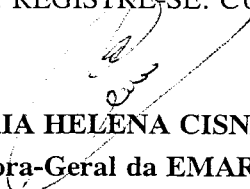
A **Diretora-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

RETIFICAR os artigos 9º e 11, da Portaria nº 9, de 26 de outubro de 2010, para:

- na Comissão de Direito da Propriedade Intelectual: 1) **EXCLUIR**, a pedido, a Juíza Federal **DANIELA PEREIRA MADEIRA**; 2) **DESIGNAR**, como Coordenador, o Juiz Federal **GUILHERME BOLLORINI PEREIRA**; e 3) **INCLUIR**, como integrante, o Juiz Federal **MARCIO SOLTER**;

- Na Comissão de Direito Processual Civil, **INCLUIR**, como integrante, a Juíza Federal **DANIELA PEREIRA MADEIRA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


MARIA HELENA CISNE
Diretora-Geral da EMARF

